



JOGOS DO FUTURO DA REGIÃO DE SETÚBAL 2019

TORNEIO DE BOCCIA

REGULAMENTO

1. Organização

A organização do torneio de boccia, integrado nos Jogos do Futuro da Região de Setúbal 2019, é da responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal em coorganização com a Associação de Paralisia Cerebral Almada / Seixal (APCAS) e Gabinete do Desporto Escolar da Região de Setúbal.

2. Finalidade e Objetivos

2.1. Esta iniciativa tem como finalidade fomentar o convívio através da competição informal de boccia, valores de cidadania e inclusão social, alargamento da prática desportiva à população com deficiência, contribuindo para a qualidade de vida e bem – estar das pessoas com deficiência e para o incremento dos valores solidários.

2.2. As Atividades de Desporto Adaptado têm como objetivos:

- a) Promover a atividade física adaptada entre os diferentes jovens e adultos dos municípios da Península de Setúbal;
- b) Fomentar a vivência de novas experiências adaptadas às necessidades e características de cada participante;
- c) Impulsionar a socialização dos indivíduos com deficiência através do aumento dos contactos pessoais com outros indivíduos, originando situações de igualdade de oportunidades, de modo a promover formas de inclusão e de cooperação social.
- d) Promover a inclusão social;
- e) Fortalecer o espírito de equipa;
- f) Promover a utilização dos recursos desportivos e recreativos disponíveis no Concelho do Seixal, sendo uma iniciativa de carácter desportivo, lúdico e de convívio social;
- g) Proporcionar o conhecimento das regras de boccia (coletivo e individual) e a sua experimentação, de forma inclusiva, entre instituições e grupos/equipa das escolas.

3. Data, local e horário de realização

O Torneio de Boccia realizar-se-á no dia **14 de Junho de 2019** (6ª feira) no Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, na freguesia de Corroios, entre as 9h00m e as 18h00m, com paragem para almoço.



4. Destinatários

Este torneio destina-se às instituições, convidadas pelos respetivos municípios, que se pretendam inscrever com uma (ou mais) equipa / seleção de boccia e, aos grupos / equipas apurados no Torneio “Todos Por Um...” da Seixalíada Escolar (a realizar em Março de 2019).

5. Participação e Contactos

5.1. Participação

É permitida a participação de praticantes de Boccia em competições, em conformidade com o seguinte:

- a) São elegíveis os alunos das escolas com ou sem Necessidades Educativas Especiais (NEE) incluindo os alunos com qualquer tipo e/ou grau de deficiência / incapacidade e utentes de instituições ligadas à deficiência. Podem ter um auxiliar dentro da respetiva casa;
- b) São elegíveis os alunos/utentes – praticantes com graves défices cognitivos, sem autonomia para competir. É permitido um auxiliar dentro da respetiva casa;
- c) Será apurada, por Município, uma equipa participante no Torneio “Todos por um...” da Seixalíada Escolar, ou seja a equipa que obtiver melhor classificação de todas as participantes do seu Concelho e, ainda, uma instituição por Concelho por inscrição / convite, da respetiva Autarquia;
- d) No caso dos Municípios em que não existe equipa participante no Torneio “Todos por um...” da Seixalíada Escolar, será apurada uma equipa com melhor classificação na competição, referida anteriormente, que possa integrar outros alunos não elegíveis no quadro competitivo do desporto escolar.

5.2. Contactos.

Todos os contactos destinados a esclarecimentos e orientação devem ser efetuados para Divisão de Desporto da Câmara Municipal do Seixal.

Telefone – 21 227 67 00

Fax – 21 227 67 00

Endereço eletrónico: seixal@jogosdofuturo.net | desportoadaptado@jogosdofuturo.net

6. MODELO ORGANIZATIVO DO TORNEIO.

6.1. Programa / horário.

O programa horário da competição será enviado (confirmação final), aos grupos inscritos / Autarquias antes da data da competição, para consulta dos técnicos e responsáveis das delegações.



MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL, ASSOCIAÇÕES e ESCOLAS

Sempre que seja considerado necessário, serão prestados esclarecimentos sobre o programa horário, regulamento ou outras informações.

Proposta prévia de programa

9h30 – Boas vindas e início da acreditação das equipas de cada Município

10h00 – Início da competição

12h30 – Almoço

14h00 – Continuação da competição

17h00 – Encerramento e entrega de prémios

17h30 – Despedidas

6.2. Formato da Competição.

Sempre que possível, a competição deve ser organizada da seguinte forma, para praticantes de ambos os sexos:

. 1ª Fase - séries de todos contra todos (séries de 4, sempre que possível). Será atribuída a pontuação de 2 pontos à vitória, 1 ponto ao empate e 0 pontos à derrota;

. 2ª Fase - 1/8 de final; 1/4 de final e 1/2 finais; fase eliminatória;

. 3ª Fase - 3º/4º lugares e Final.

6.3. Avaliação dos Dispositivos Auxiliares.

As bolas e os dispositivos auxiliares (calhas) que se pretendam utilizar durante a competição, poderão ser avaliados em qualquer momento, pelos árbitros designados para o efeito. Os jogadores podem utilizar as suas próprias bolas e mais do que uma calha em cada jogo.

6.4. Arbitragem.

A arbitragem, sempre que possível, estará a cargo de árbitros internacionais, nacionais e regionais, permitindo por um lado, assegurar a qualidade e, por outro, o desenvolvimento regional da modalidade.

6.5. "Sets" de Bolas.

De acordo com o regulamento em vigor, **os atletas poderão utilizar o seu próprio jogo de bolas**. Tratando-se de uma competição coletiva só haverá uma bola branca por lado. Para além do referido no parágrafo anterior, a Comissão Organizadora deverá disponibilizar 1 set de bolas por cada campo, que será utilizado pelos escolas/ instituições que não tiverem ou não quiserem utilizar as suas próprias bolas.



6.6. Comparência dos Participantes / Jogadores.

Sempre que exista Câmara de Chamada, é da responsabilidade das equipas comparecerem nessa zona, pelo menos 10 minutos antes do horário fixado para o início de cada jogo (exceto nos casos determinados de forma diferente pela Comissão Organizadora).

6.7. Derrota por Desqualificação.

Se uma equipa for desqualificada durante um jogo, o procedimento subsequente será de acordo com o previsto nas Regras de Boccia do Manual de BISFED/DESPORTO ESCOLAR.

6.8. Procedimento de Protesto.

Caso exista motivo para protesto, o procedimento deverá ser o seguinte:

- 1º Ver regras atuais (Boccia do Manual de BISFED/DESPORTO ESCOLAR);
- 2º Os protestos devem ser apresentados na mesa de competição por escrito, através do jogador, capitão, ou delegado, e num boletim fornecido para o efeito, disponível na referida mesa;
- 3º O júri de protesto será constituído da seguinte forma:
 - Árbitro principal;
 - Dois árbitros não implicados no jogo em causa.

6.9. Critérios para Desempate e classificação em cada série.

- 1º O maior número de vitórias conseguidas na série;
- 2º A maior diferença positiva entre pontos marcados e sofridos (Não se incluem os parciais de desempate);
- 3º O maior número de pontos marcados (Não se incluem os parciais de desempate);
- 4º Se subsistir o empate, proceder-se-á a parciais de desempate entre os lados em questão. Se forem somente dois lados, jogar-se-á o número de parciais de desempate necessários, (um de cada vez) para determinar o lado apurado. No caso de serem três ou mais os lados empatados, então proceder-se-á a um ou mais parciais de desempate entre todos os lados em questão.

6.10. Critérios de repescagem.

Sempre que seja necessário efetuar repescagens, serão considerados quatro critérios, pela seguinte ordem:

- 1º As equipas classificadas no lugar imediatamente abaixo do(s) apurado(s) diretamente em cada série;
- 2º Os classificados com maior diferença positiva entre pontos marcados e sofridos ou, no caso da quantidade de jogos efetuados ser diferente, devido ao número de jogadores por série também ser diferente, será o maior quociente resultante da divisão da diferença positiva entre



MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL, ASSOCIAÇÕES e ESCOLAS

pontos marcados e sofridos pelo total de jogos realizados. Não se incluem os parciais de desempate;

3º Os classificados com maior número de pontos marcados sobre o nº de jogos efetuados. Não se incluem os parciais de desempate;

4º Se ainda assim subsistir o empate, proceder-se-á a parciais de desempate entre todas as equipas em questão. Se forem somente duas, as equipas em causa, jogar-se-á o número de parciais de desempate necessários (um de cada vez) para determinar a equipa a apurar.

6.11. Placard de resultados.

a) Os resultados da competição deverão ser afixados pelo menos no final de cada fase, em zona bem visível e de fácil acesso;

b) A identificação da equipa é registada nas séries da 1ª fase. Nas fases seguintes, os qualificados só são conhecidos após a afixação dos resultados, pelo que todos os treinadores deverão estar atentos.

6.12. Prémios.

A Comissão Organizadora fornecerá medalhas aos jogadores das equipas que se classificarem nos 3 primeiros lugares.

6.13. Prazos.

A) Os intervenientes deverão cumprir os prazos de devolução dos formulários de inscrição, para que as reservas necessárias e a elaboração do calendário de jogos possam ser enviadas atempadamente a todos;

b) Quaisquer atrasos na chegada aos jogos, desde que estejam reunidas todas as condições para a sua realização, implicarão falta de comparência (derrota por 0-6).

7. Procedimentos no local do encontro

7.1. Cada instituição/escola deve assegurar o desenrolar da sua atividade e envolver a população na experimentação da modalidade;

7.2. A Câmara Municipal do Seixal é responsável por garantir a segurança e assistência de primeiros socorros, no local, durante toda a iniciativa;

7.3. Situações omissas ou alterações ao presente regulamento serão informadas, pelos meios de comunicação utilizados, de forma atempada.



MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL, ASSOCIAÇÕES e ESCOLAS

Local de envio: Divisão de Desporto da C. M. do Seixal

Fax: 21 227 67 83; Endereço eletrónico: seixal@jogosdofuturo.net | desportoadaptado@jogosdofuturo.net

FICHA DE INSCRIÇÃO

TORNEIO DE BOCCIA DOS JOGOS DO FUTURO 2019

(só para Instituições)

MUNICÍPIO _____

INSTITUIÇÃO _____

Contactos da Instituição: Telefone: _____ Telemóvel: _____

Endereço Eletrónico: _____

Nome e contacto do Coordenador da Delegação:

Nome _____ Telemóvel: _____

N.º de Professores/Técnicos	
-----------------------------	--

N.º de Participantes inscritos	
--------------------------------	--

Com Cadeira de Rodas	
Sem Cadeira de Rodas	
Com Calha	
Sem Calha	
Com Auxiliar de Casa	
Sem Auxiliar de Casa	

Tipo de Deficiência	
---------------------	--

NOTA: Data limite de inscrição: 03 de Maio de 2019

Local de envio: Divisão de Desporto da C. M. do Seixal

Fax: 21 227 67 83; Endereço eletrónico: seixal@jogosdofuturo.net | desportoadaptado@jogosdofuturo.net



DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, na condição de encarregado(a) de educação de _____, declaro que autorizo-o (a) a participar no Torneio de Boccia dos Jogos do Futuro'2019, a ter lugar no Pavilhão Municipal da Torre da Marinha, Seixal, no dia 14 de junho de 2019.

Declaro também que o meu educando(a) possui robustez física para participar em atividades desportivas, assumindo a responsabilidade da sua participação.

Município de _____, ____ de _____ de 2019

O Declarante

E-mail: _____

Os dados pessoais serão utilizados apenas para sua identificação. A utilização do endereço de E-mail servirá apenas para o manter informado acerca dos **Jogos do Futuro da Região de Setúbal 2019** não sendo disponibilizados a qualquer outra entidade ou serviços.